



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

STIMUS Benefícios

1. Propósito deste Código

O Código de Ética e Conduta da STIMUS Benefícios estabelece os princípios que orientam nossas atitudes, decisões e relações com clientes, parceiros, fornecedores e colegas de trabalho.

Este documento não substitui a lei, mas reforça nosso compromisso com a integridade, o respeito às pessoas e a construção de um ambiente ético e sustentável.

2. A quem se aplica

Este Código se aplica a todas as pessoas que atuam em nome da STIMUS Benefícios: sócios, colaboradores, prestadores de serviço, parceiros comerciais e representantes, independentemente do vínculo ou cargo.

3. Princípios que nos guiam

- Integridade
- Atuamos com transparência e retidão, em todas as situações.
- Respeito
- Valorizamos a diversidade e cultivamos um ambiente onde todos se sintam seguros, escutados e respeitados.
- Responsabilidade
- Cumprimos nossos compromissos com ética, cuidado e excelência.
- Transparência
- Comunicamos com clareza e verdade, assumindo erros quando necessário e corrigindo rotas com agilidade.
- Confidencialidade
- Protegemos informações sensíveis de clientes, parceiros e da própria STIMUS.

4. Condutas esperadas

- Cumprir leis, normas e políticas internas.
- Tratar todos com dignidade, sem discriminação de qualquer tipo.
- Evitar conflitos de interesse ou favorecimentos pessoais.
- Proteger os ativos e a reputação da STIMUS.
- Rejeitar qualquer forma de suborno, propina ou corrupção.
- Agir com honestidade nas negociações, contratos e comunicações.

5. Relações com terceiros

- Respeitamos concorrentes e não toleramos práticas desleais.
- Atuamos com isenção e transparência na escolha de fornecedores e parceiros.
- Valorizamos relações de longo prazo, pautadas por confiança e responsabilidade.

6. Conflitos de interesse

Situações que possam comprometer a imparcialidade das decisões devem ser evitadas e comunicadas imediatamente à administração.

- Exemplos incluem:
- Relações comerciais com parentes ou amigos sem comunicação prévia;
- Uso da posição para obter benefícios pessoais;
- Representação de interesses contrários aos da STIMUS.

7. Uso adequado de recursos

Todos os recursos da empresa – físicos, digitais, financeiros e de marca – devem ser utilizados exclusivamente para fins profissionais, com zelo, responsabilidade e autorização, quando exigido.

8. Canal de Denúncias

A STIMUS mantém um canal exclusivo para comunicação de condutas suspeitas, violações deste Código ou quaisquer práticas antiéticas.

etica@stimusbeneficios.com.br

Garantimos sigilo, confidencialidade e, quando desejado, anonimato. Nenhuma retaliação será aceita contra quem denunciar de boa-fé.

9. Descumprimento e consequências

A violação deste Código poderá resultar em medidas administrativas, contratuais ou legais, conforme o caso.

Todos os envolvidos serão tratados com imparcialidade e direito à defesa.

10. Revisão e atualizações

Este Código será revisto periodicamente para acompanhar a evolução da empresa e das melhores práticas de governança.